



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 29/2021

Com a finalidade de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 58, XIII), do Regimento Interno da Câmara e amparado no dever de transparência previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, **REQUEIRO**, ouvido o plenário e por meio da Presidência da Câmara, que o Poder Executivo encaminhe a esta Câmara, no prazo de quinze (15) dias, o seguinte:

- 1 – Cópia das escalas de trabalho e do livro ponto de todos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem referente aos meses de janeiro até a presente data;
- 2- Cópia do documento, devidamente registrado junto ao Coren, que comprove quem é responsável técnico pela Unidade Básica de Saúde de Salmourão, constando o período de designação e validade.

Atenciosamente,

Salmourão, 23 de abril de 2021.

Wesley Barbosa
Vereador